



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/2009. Em, 30 de setembro de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. JORGE LUIZ
SOARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Jorge Luiz Soares, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009.

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures]

Anexo Curriculum Vitae

Jorge Luiz Soares,

Nascido no Rio de Janeiro em 08 de fevereiro de 1955, casado, 02 filhos, neto de cabofrienses, que migraram para o Rio de Janeiro devido à dificuldade de emprego por volta de 1925.

Em função de suas atividades profissionais anteriores, viveu entre o Rio e Cabo Frio até 1999, quando definitivamente mudou-se para esta cidade com sua família fazendo o sentido contrário dos seus antepassados.

Hoje gera 40 empregos diretos na cidade e sente-se completamente radicado às suas origens.

Dentre seus orgulhos estão os seus 02 netos cabofrienses, sua esposa Emília e seus filhos Cíntia e Leandro.

Destaca Deus, Cabo Frio, a família e o trabalho como seus grandes amores na vida.

Sente-se orgulhoso e agradecido.